



LEI MUNICIPAL Nº 36/65

Abre crédito suplementar de R\$ 2.600.000.
(dois milhões e seiscentos mil cruzeiros),
para o Hospital Operário Darcy Vargas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

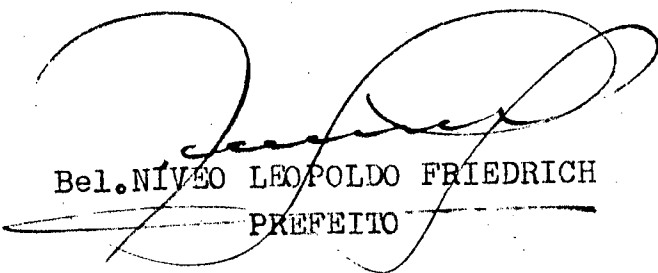
Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar de R\$ 2.600.000. (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) para atender encargos da Fundação Maurício Cardoso, mantenedora do Hospital Darcy Vargas, - verba consignada na Lei 46/64 de 11 de Novembro de 1964, sob o código 3.2.1.5.71.

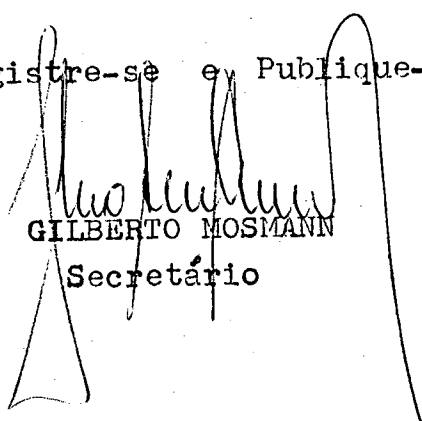
Art. 2º - Para atender o encargo previsto no artigo anterior, servirá de recurso parte da arrecadação a maior do corrente exercício financeiro até o limite de R\$ 2.600.000. (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos onze (11) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco (1965).


Bel. NÍVEO LEOPOLDO FRIEDRICH
PREFEITO

Registre-se e Publique-se


GILBERTO MOSMANN
Secretário